



# CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.º 16.274/92

Data 09/11/92

Projeto de LEI Nº 37/92

Autor PREFEITO MUNICIPAL

Assunto ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

### TRAMITAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação. Em _____/_____/_____ _____ Diretor da Secretaria	Ao Vereador Orlando Cassaro 21/11/92	Ao Vereador Milton Marins 21/11/92	

<b>Resultado</b>	Aprovado por _____ a _____ votos	Aprovado por _____ a _____ votos
	Rejeitado por _____ a _____ votos	Rejeitado por _____ a _____ votos
	Pompéia _____ / _____ / _____	Pompéia _____ / _____ / _____
	_____ Presidente	_____ Presidente

Autógrafo N.º

Observações: aprovado por 13 a 1 voto contrário do Sr. José Marques Sampaio - Ausente o Sr. Orlando Cassaro

Lei n.º de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor da Secretaria



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

OF. n.º 577/92.

REF. G.P.

Pompéia, 09 de novembro de 1992.

Senhor Presidente:

*ÀS COMISSÕES  
COMPETENTES  
09-NOV-1992*  
*P. P. 37/92*

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "Altera denominação de vias públicas", a fim de ser submetido à douta apreciação do ilustre Plenário dessa Colenda Casa de Leis.

Estamos com o presente projeto, propondo a mudança dos nomes da Rua Augusto Costa para Rua Luiz Gomes e da Rua Rio Grande do Sul para Rua Augusto Costa.

Queremos, dessa forma, homenagear dois ex-servidores que foram exemplo de trabalho e dedicação aos serviços públicos municipais. O Senhor Luiz Gomes trabalhou durante 28 anos nesta Prefeitura, tendo-se aposentado em 22 de junho de 1967 como 2º Escrivão. O Senhor Augusto Costa, também dedicou 28 anos de sua vida profissional à Municipalidade, tendo-se aposentado em 1º de fevereiro de 1967 como Tesoureiro e prestado serviços também como Secretário, e, foi ainda, Prefeito Municipal nomeado durante dois meses. Por essa razão, nada mais justo homenageá-lo, colocando o seu nome na via pública onde se encontra o prédio do Paço Municipal.

Nestas condições, solicitamos seja a presente proposta apreciada e votada pelo douto Plenário dessa Egrégia Câmara Municipal, em regime de urgência em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos do ensejo para externar a Vossa Excelência os protestos de alta consideração e estima.

*Milton Pereira*  
MILTON PEREIRA

Prefeito Municipal

*Processo 36.274/92  
09/11/92*

Ao Senhor

ELIZIO IGNÁCIO DA ROCHA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

POMPÉIA - SP



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

A Câmara Municipal de Pompéia decreta:

Artigo 1º - A "RUA AUGUSTO COSTA" passa a denominar-se "RUA LUIZ GOMES".

Artigo 2º - A "RUA RIO GRANDE DO SUL" passa a denominar-se "RUA AUGUSTO COSTA"

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 1992.

MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AUTÓGRAFO Nº

LEI Nº



# CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA Comissão de Justiça e Redação

Processo n.º 16.274/92

Parecer n.º

Projeto de Lei nº 37/92

Assunto: Altera denominação de vias públicas.

O presente Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal é legal e constitucional.

Sala das Comissões,

Pompéia, 13 de novembro de 1992.

  
Alvaro Prizão Januário  
Relator

Wilton Soares

Olando Passaro

Desacordo 19-11-92



# CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo n.º 16.274/92 Parecer n.º

Projeto de LEI Nº 37/92

Assunto: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

O presente Projeto de Lei já foi devidamente analisado pela Comissão de Justiça e Redação.

Quanto ao mérito não temos nada a opor.

O Plenário decidirá.

Sala das Comissões,

Pompéia, 25 de novembro de 1992.

MILTON MARINO

RELATOR